

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE-PE
RETIFICAÇÃO CRONOGRAMA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
003/2026 PARA PRÊMIO DE PRODUÇÃO CULTURAL – PNAB – CICLO 02

A Prefeitura Municipal de **Taquaritinga do Norte - PE**, por meio da **FUNTART - Fundação Taquaritinguense de Artes e Turismo**, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, publica a 1ª (primeira) retificação ao cronograma do regulamento para a seleção de projetos culturais através deste Edital de Chamamento Público para premiação cultural, o regulamento para a concessão de prêmio de produção cultural **Mestres da Cultura, Grupos musicais/culturais Iniciantes e Grupos musicais/culturais Veteranos** no município de **Taquaritinga do Norte - PE**.

Onde se lê:

9. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Período de inscrições	29 de junho a 06 de julho de 2026
Divulgação do Resultado Preliminar dos Habilitados	10 de julho de 2026
Período para Interposição de Recursos Etapa Habilitação	13 e 14 de julho de 2026
Divulgação e Homologação do Resultado Final dos Aprovados	17 de julho de 2026
Período de Assinatura dos Recibos e Termos de Premiação	Até 22 de julho de 2026
Período para pagamento das premiações	Até 26 de julho de 2026

Lê-se:

9. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Período de inscrições	29 de junho a 10 de julho de 2026
Divulgação do Resultado Preliminar dos Habilitados	13 de julho de 2026
Período para Interposição de Recursos Etapa Habilitação	14 a 17 de julho de 2026
Divulgação e Homologação do Resultado Final dos Aprovados	21 de julho de 2026
Período de Assinatura dos Recibos e Termos de Premiação	20 de julho de 2026
Período para pagamento das premiações	A partir de 27 de julho de 2026

Taquaritinga do Norte – PE, 06 de julho de 2026

Elisberto Costa dos Santos
Presidente da Fundação Taquaritinguense de Artes e Turismo - FUNTART

GENIVALDO FERREIRA LINS
Prefeito Constitucional